

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



**ERRATA Nº 01 DO EDITAL 08/2019 DO COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade torna pública a errata nº 01 do Edital nº 08/2019 para estagiários do LAVITA e SUBSEDES do CIA.

A presente errata acrescenta dados para a vaga de estagiário da subsede Areia.

1. Vaga para a Subsede do CIA em Areia.

1.1 O estagiário para a Subsede do CIA em Areia é responsável por auxiliar nas atividades administrativas no que diz respeito à emissão de declarações, termos de compromisso, contratos, assuntos referentes ao Programa Aluno Apoiador, atendimento ao Público, além da comunicação entre sede e subsede do CIA.

1.2 Esta vaga é para cadastro de reserva.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes pré-requisitos ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura ou Bacharelado que tenha habilitação da Licenciatura e ter disponibilidade de 20 horas semanais.

1.4 Os candidatos deverão fazer suas inscrições presencialmente na subsede do Comitê de Inclusão e Acessibilidade em Areia.

1.5 Para realizar a inscrição o aluno deve estar munido dos seguintes documentos (originais e cópias): RG e histórico.

*1.5 Sobre o processo seletivo.*

O processo seletivo constará de duas etapas: 1) Prova de conhecimento, de caráter eliminatório e 2) entrevista, de caráter classificatório, cujas datas estão estipuladas no cronograma do item 4.9 do edital. Ambas as etapas acontecerão na subsede Areia.

1.6 Para a vaga da Subsede do CIA em Areia as referências bibliográficas são:

\_\_\_ . Resolução nº9 do CONSUNI da UFPB 2016. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/resolucao-no9-do-consuni-2016-regimento-interno-co-cia.pdf>

\_\_\_ . BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)

\_\_\_ . Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível

em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf> .

João Pessoa, 09 de julho de 2019.

A coordenação do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.